

= LEI Nº 877 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993 =

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira-Fanado.

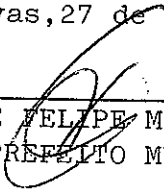
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira/Fanado, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº 426.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Setembro de 1993.

  
= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =  
PREFEITO MUNICIPAL

%%%%  
%%  
%%

%%  
%%  
%%